



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89)3522-3284/1768. Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: direcaocf@gmail.com



ERRATA Nº 1 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022.
EDITAL CTF Nº 009/2022 de 18/11/ 2022 DE REMOÇÃO INTERNA DE
DOCENTE DO EBTT

A Comissão do Concurso de Remoção Interna de Docente do EBTT torna pública e estabelece as seguintes retificações: Item 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO, subitem e); Item 3. DAS INSCRIÇÕES, subitem I; Item 4. DA CLASSIFICAÇÃO, subitem 4.1 e no ANEXO IV - Tabela de pontos para análise de currículo lattes, do Edital CTF Nº 009/2022 de 18/11/2022, mantendo inalterados os demais itens.

NO ITEM 2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

ONDE SE LÊ

e) Ser docente efetivo(a) do EBTT na área do Eixo Ambiente e Saúde, dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, com Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação na área de Enfermagem e/ou outra área considerando a tabela de pontos para análise de curriculum da Resolução no 039/08 (Anexo IV).

LEIA-SE:

e) Ser docente efetivo (a) do EBTT na área do Eixo ambiente e Saúde, dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, com Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação na área de Enfermagem e/ou outra área considerando a tabela de pontos para análise de Currículo Vitae (Anexo IV) da **Resolução Nº 102/22**.

NO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES:

ONDE SE LÊ:

I. Tabela de pontos para análise de Currículo Lattes (Anexo IV) previamente preenchida pelo candidato, conforme a **Resolução nº 039/08- CONSUN/UFPI**.

LEIA-SE:

I. Tabela de pontos para análise de Curriculum Vitae (Anexo IV) previamente preenchida pelo candidato, conforme a **Resolução nº 102/22- CONSUN/UFPI**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89)3522-3284/1768. Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: direcaoctf@gmail.com



4. DA CLASSIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.1 Os(As) candidatos(as) serão avaliados(das) conforme a Tabela de pontos para análise do Currículo Lattes da Resolução 039/08- CONSUN/UFPI, (Anexo IV);

LEIA – SE:

4.1 Os(As) candidatos(as) serão avaliados(das) conforme a Tabela de pontos para análise do Currículo Vitae da **Resolução Nº 102/22- CONSUN/UFPI**, (Anexo IV);

NO ANEXO IV: TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Edital de Remoção Interna N. 009/2022 - CTF/UFPI) **Resolução Nº 039/08- CONSUN/UFPI**

LEIA-SE:

ANEXO IV - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (Edital de Remoção Interna Nº 009/2022 - CTF/UFPI), **Resolução Nº 102/22 - CONSUN/UFPI.**